



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

EDITAL Nº 004/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar extraordinariamente o Poder Legislativo para a realização de Sessões Extraordinárias no dia 20 de janeiro de 2025, segunda-feira, sendo a 1ª sessão às 9h00min, 2ª sessão às 10h00min e 3ª sessão às 11h00min na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, para votação de projetos de relevante interesse.

Art. 2º. Este Edital de Convocação entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 17 de janeiro de 2025.


RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
Presidente